

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRESA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE	31. JAN. 1980	DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

As mulheres jogam mais forte



Maria Belo

Quem faz política de modo muito formal é, em geral, menos dinâmico, porque um passo em falso, ou uma jogada perdida, pode significar uma paragem ou um retrocesso na sua carreira. A política não é como a função pública: não se avança por diuturnidades.

Isso resulta, inesperadamente, numa das raras vantagens que as mulheres têm sobre os homens quando fazem política: mesmo que, subjectivamente, estejam totalmente empenhadas, socialmente, a mulher vale por si (ou seja por outras razões), enquanto o homem vale pela sua carreira social (mesmo que, subjectivamente, isso não o afecte). O que permite às mulheres, na vida política, jogar mais forte e mais longe, porque o risco é sempre menor: não têm nada a perder e têm muito a ganhar.

Vem isto a propósito de, nas semanas passadas, terem sido assunto predilecto de conversas e escritos, as três mulheres portuguesas de vocação marcadamente política — cuja profissão mais do que médica, engenheira ou ar-

quitecta é a política, a luta pelo poder político real. Todas elas em aparente situação de perdedoras: Isabel do Carmo, na Boa Hora, face aos juizes, Lurdes Pintasilgo, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, face a Freitas do Amaral e ao governo AD, e Helena Roseta, na bancada da Assembleia, face a conjuntura partidária e à opinião pública.

Independentemente de solidariedades ideológicas, escrevemos por solidariedade de mulher. Não solidariedade com vítimas, com pobres coitadas, com mulheres fracas ou em fraqueza. Nenhuma delas é de lamentar. Apenas solidariedade na luta que travam e que representa em Portugal a possibilidade, para todas as raparigas (crianças ou jovens), de terem nelas o sinal de que o mundo também está aberto às mulheres.

1 — Isabel do Carmo, há dias, em pleno processo, comentava para o seu advogado: «Não fora estar presa, desandava daqui para fora, não há paciência». Querria ela significar o modo como as forças políticas suas adversárias hesitam, se contradizem e se arrastam neste processo que significa cada vez mais, para todos os presentes a reinstauração da prisão política e do crime ideológico. (1.)

Isabel do Carmo está a enfrentar os riscos que decidiu correr ao defender o *socialismo revolucionário*. O que tem feito com a coragem, a vivacidade e a inteligência política que só os de má-fé não reconhecem. É a mesma, fora e dentro da prisão, junto dos amigos ou dos camaradas e dian-

te dos juizes.

Mas, está também a enfrentar e a bater-se contra as ilegalidades correntes entre nós, quando se trata de alguém que não é «regular» nem está do «bem» lado. Tem contra ela o «corrente» político, mesmo a «ortodoxia» de esquerda. Tem, também, contra ela, a vitória da AD e a necessidade que esta tem de apresentar serviço ao eleitorado mais à direita. É apenas uma mulher — e é tão simples fazer crer que ela é «irregular», pois isso, perigoso. Que a sua prisão nos vai permitir dormir mais descansados...

Porque, se Isabel for condenada, não é por autoria moral de assaltos a bancos, mesmo que seja esse o pretexto. Se não vejamos:

— Como já afirmou o advogado de defesa, como será condenada por autoria moral de crimes de que os acusados de os terem praticado têm sido absolvidos?

— Como condenar uma autoria moral, nem provada nem documentada, apenas afirmada por outrem? (uma testemunha de acusação, agente, dava no tribunal, como indício dessa autoridade moral o facto de a ré ter sido ouvida a dizer ao marido «que precisava de dinheiro». Frase que essa testemunha pensava que seria um código entre eles para dizer: «manda assaltar um banco» (sic).

— Como foi possível basear a acusação e como será possível lavrar sentença sobre declarações prestadas na prisão por réus nos mesmos processos e que, por isso mesmo, nem sequer são chama-

dos, ao depor publicamente, a fazer juramento?

— O que é, de facto, a *autoria moral*, que mais nenhum outro país do Ocidente e dos EUA reconhecem como figura jurídica, salvo em casos excepcionais comprovados por documentos?

— Porquê a não aplicação da lei da amnistia nestes ditos crimes que, a serem provados, seriam não só declaradamente políticos, mas cuja acusação, ademais, se baseia, inteiramente, em objectivos políticos, insurreccionais dos seus autores? Essa lei tem, no entanto, vindo a ser aplicada aos crimes de que são acusados «regulares» (Pinto Balsemão, Augusto de Carvalho, Vera Lagoa). Note-se que, cada vez mais, os «regulares» são os elementos da AD ou quem estes reconhecem como tal, por benevolência ou necessidade política.

— Porquê então, estes assaltos, a serem provados seriam tratados de maneira menos benigna que os levados a cabo por razões civis? (como é exemplo o julgamento de um filho-de-ministro, que executou um assalto segundo foi provado, e foi condenado a uma reduzida pena de prisão em parte já cumprida, preventivamente). Sobre este assunto vale a pena revelar os ataques directos ou indirectos de que tem sido alvo por colegas seus, um dos advogados, pelo facto de ter aceite a defesa neste processo. Ataques que só podem ser entendidos pelo facto de se tratar de um *julgamento político de gente «irregular»*.

— Porquê as suas condições prisionais de excepção e dureza?

É pois de acusação de autoria moral de crime político (ele próprio absolvido) e que a lei da amnistia resiste a contemplar. Isabel do Carmo jogou forte. Mas, os riscos estão além do previsível, porque são os «senhores» quem mandam. O que ela enfrenta como consequência nada tem a ver com o que ela arriscou. Tinha a sua razão, quando nos prevenia: «ou o socialismo ou a direita». Mas a sua guerra continua. Isabel é uma combatente que nada fará desistir.

2 — Maria de Lurdes Pintasilgo enfrenta também as consequências dos riscos da vida de lutadora que escolheu para si. Aceitou ser primeiro-ministro, num tempo e em condições que deixariam prever que talvez só se viesse a «queimar», o que provavelmente, nenhum homem, como independente, teria aceite. Escolheu actuar à sua maneira, controversa e perturbadora hara certos quadrantes políticos e não se protegeu sendo manda, «neutra», de «cravo e ferradura». *Ganhou com isso muito mais do que perdeu.* (E nós com ela). O que só lhe foi possível sendo mulher.

Lurdes Pintasilgo não é, pois, de lamentar. Está na sua guerra e tem tudo para ganhar a largo prazo — a sua capacidade, a conjuntura internacional-aquilo em que aposta. E até esta batalha, se não a ganhar aqui, pode ganhá-la lá fora.

No entanto, ela não enfrenta só os seus riscos e a lógica da política. Enfrenta, também, no meio mesquinho em que vive-mos, as más-criações e os excen-

tos dos dirigentes da AD em geral e dos do CDS em particular. Enfrenta as insinuações a que, no mesmo país machista, uma mulher dificilmente pode responder. E é atacada por adversários políticos no Poder, que ostentam para ela, um ar de Neros emproados, revelador de uma estirpe moral mais do que duvidosa.

Mas, Lurdes Pintasilgo, deu o maior passo em frente da sua luta política. Que ninguém a lamente.

3 — Embora o recuo de Helena Roseta, nas filas da Assembleia, tenha levado a conjecturas sobre um eventual recuo dentro do PSD, pelo que vimos, não parece ser levada a desistir ou que tenha quebrado.

No entanto, não será por acaso que a vitória da AD é concomitante com uma aparente baixa por parte das mulheres políticas. Uma das contradições (e não das menores) que a maioria parlamentar terá de enfrentar, será exactamente a política que tem incidência específica na situação das mulheres. Sobre ela, as propostas vindas da zona social-democrata da AD não se compadeceirão com as daqueles que querem pôr em prática as receitas das velhas e novas direitas, sem se preocuparem com a sua oportunidade, em Portugal, nem sobretudo com as consequências, na sua vida de sujeitos (e não só de sujeitos) de cada uma das mulheres portuguesas.

(1) Como testemunha, não podemos assistir às sessões do julgamento. As informações são no entanto facilmente verificadas e já noticiadas na Imprensa.